

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 102 /2013 - CIB

Goiânia, 27 de junho de 2013.

**Aprova os quadros do 01 ao 09 da
Programação Pactuada e Integrada no
Estado de Goiás.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III. A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B.3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria nº 1097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera a Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;**
- 4 - A Reunião Ordinária do Grupo Técnico da PPI, do dia 13 de junho de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 27 de junho de 2013, a partir da competência julho de 2013, as alterações e os remanejamentos realizados nas pactuações intermunicipais e as alterações nos Quadros da Programação Pactuada e Integrada - PPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS